



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 3.050/2022

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência n° 016/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência n° 016/2022 – PMU - que trata da concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município. Lote Urbano Lote n° 19, da quadra n° 03, situado nesta cidade de Umuarama/PR., com área de 1.000,14m², devidamente matriculado sob o n° 62.309, no Cartório de Registro de Imóveis do 1° Ofício de Umuarama/PR.

Presidente: Paulo Leon Baraniuk
CPF 577.111.359-04
Secretária: Paula Cristina Gonfio Pires
CPF 885.346.189-68
Membros: Ilan Victor dos Santos Ribeiro
CPF 124.889.619-06
Jackson Junio Tomaz
CPF 073.813.899-16
Raul dos Santos
CPF 079.449.969-45

Art. 2º. Fica fixada a data de 26 de outubro de 2022, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria n° 2.794/2022 de 05 de setembro de 2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/10/2022 DE Nº 12563
UMUARAMA 26.10/2022
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS